

PROC. ADM. 1055368/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.24/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO GESPRO Nº 1055368/2025

O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, TORNA PÚBLICO para conhecimentos dos interessados a decisão adotada, determinando a **REVOGAÇÃO do edital 24/2025**, que tem por objeto: "(...) Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais e de patologia clínica, incluindo o fornecimento de reagentes, insumos laboratoriais, coleta, transporte, cessão gratuita de equipamentos durante a vigência contratual, estrutura física e mobiliária, rede de informática e sistema de gestão laboratorial, isentando-se a contratante da disponibilização de mão de obra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT.

Considerando a razão da identificação de necessidades técnicas adicionais e da necessidade de ajustes na fase de planejamento, faz-se imprescindível a reavaliação da contratação pretendida. Assim, esta Secretaria deliberou por Revisar o Estudo Técnico Preliminar (ETP): visando maior alinhamento com as necessidades das unidades de saúde; Aperfeiçoar o Termo de Referência: garantindo clareza e precisão técnica; e Atualizar o Edital: assegurando ampla competitividade e maior segurança jurídica ao processo.

Tais medidas visam resguardar o interesse público e assegurar a eficiência, legalidade e economicidade na contratação pública, conforme exigido pelo ordenamento jurídico, conforme Despacho publicado na íntegra no site institucional do Município, uma vez que a Administração poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

A decisão com fundamentações e razões se encontra no site institucional www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande/MT, 20 de fevereiro de 2026.

***assinado nos autos**

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde